



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) para os Servidores Públicos do Município de Contagem da Administração Direta que integram os Quadros Setoriais da Administração, da TransCon.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, previstos no Anexo II da Lei Complementar nº 105, de 20 de janeiro de 2011:

I – 16 (dezesseis) cargos de Assistente Social;

II – 16 (dezesseis) cargos de Psicólogo.

Art. 2º O Anexo II da Lei Complementar nº 105, de 2011, passa a vigorar com as alterações de que tratam esta lei, consolidado na forma do Anexo desta lei complementar.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 14 de novembro de 2023.

National data - 14-Nov-2010 10:56:02 52/228

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA APARECIDA CAMPOS:49192124615 Dados: 2023.11.14 10:35:16 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem